

PORTARIA Nº 444/2025

*Nomeia os Membros da Brigada de Incêndio
da Faculdade Católica de Pará de Minas –
FAPAM e dá outras providências.*

O Diretor Geral da Faculdade Católica de Pará de Minas – FAPAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, em seu art. 11, XXVII;

CONSIDERANDO as regras contidas na NBR 14.276/2020 da ABNT que dispões sobre a regulamentação de segurança e de dispositivos de segurança para os locais com grande fluxo de pessoas.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os seguintes membros para compor a Brigada de Incêndio da Faculdade Católica de Pará de Minas – FAPAM:

- 1) Amanda Cristina Campos;
- 2) Ana Paula Gomes de Araújo;
- 3) Anderson Geraldo de Oliveira Ramos;
- 4) Edivaldo Rodrigues;
- 5) Geiziele Adriane da Silva;
- 6) Geraldo Sergio dos Santos;
- 7) Glenia Lara Diniz Jorge Melo;
- 8) Grasiela Oliveira Ferreira;
- 9) Iago Samuel de Oliveira;
- 10) Isabela Rodrigues dos Santos;
- 11) Janaina Cunha da Silva;
- 12) Letícia Cristina Henriques Paiva;
- 13) Letícia de Faria Moreira;

- 14) Ludmilla Priscilla de Oliveira;
- 15) Luma de Oliveira Pereira;
- 16) Marcio Martins Soares;
- 17) Mariza Novaes Mota;
- 18) Mauricio Junior Bilau dos Santos;
- 19) Miriam Maria Roberto Marmol;
- 20) Rafael Henrique Nogueira Diniz;
- 21) Rafaela Mendonça Alves;
- 22) Raiane Gomes de Souza;
- 23) Reinaldo Richardi Oliveira Galvão;
- 24) Renata Martins de Oliveira Sant Ana;
- 25) Samanta Adriana Campos de Oliveira;
- 26) Shirley Mendes Maciel Ferreira;
- 27) Vanessa Faria Viana;
- 28) Wellington Clayton Silva;
- 29) Wesley de Castro.

Art. 3º – Os membros nomeados no art. 1º para compor a Brigada de Incêndio, o farão até 30 de novembro de 2025.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 379/2023, com efeitos retroativos a 22 de julho de 2025.

Pará de Minas, xx de agosto de 2025.

WELLINGTON CLAYTON SILVA
Diretor Geral



Este documento foi assinado digitalmente com uso de certificado digital em conformidade com a legislação brasileira e com os padrões estabelecidos pela ICP-Brasil, garantindo sua autenticidade, integridade e não repúdio. Para validar o documento em versão digital, faça a leitura do *QR code* ou clique no *link* abaixo:

<https://validador.docxpress.com.br/viewer?versionid=53135192&filehash=1F15DD2C5D3056418F5ACAED2290C210483F16D5293D49CB359CF4144283A387>

PROTOCOLO ASSINATURA DIGITAL

